



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 30

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 1/2019

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, vem mui respeitosamente comunicar aos interessados, a ERRATA referente ao objeto da Concorrência acima mencionada, conforme segue:

Onde se lê: **Alienação de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, terrenos urbanos sem edificações, constantes nas Matrículas 14.762, 14.763, 14.764 e 14.765, cujo imóvel será alienado por "LOTE ÚNICO" registrados no Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.**

Leia-se: **Alienação de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, terreno urbano sem edificação, com 969,00 m², constante na Matrícula 14.765, registrada no Primeiro Ofício da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.**

O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser obtidos através do site oficial do Município, www.bomsucesso.pr.gov.br, link Portal Transparência/Processos Licitatórios, diretamente no Departamento de Compras e Licitação do Município de Bom Sucesso de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, e ou através do e-mail bomsucessolicita@outlook.com.

Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº-221/2019.

DATA: 20 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Daiane Lourenço de Lima, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº-202341, 30(trinta) dias de férias, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, período aquisitivo 11/02/18 a 11/02/19, para usufruir de 17/12/19 a 15/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 16/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/19.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Dezembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2019

Edição Nº: 30

PORTARIA Nº-222/2019.

DATA: 20 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Marelei Bonini Perez, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº-200715, 30(trinta) dias de férias, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, período aquisitivo 01/03/18 a 01/03/19, para usufruir de 20/12/19 a 18/01/20, devendo retornar suas atividades normais em 19/01/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Dezembro de 2019.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO ARTISTICA DA DUPLA JOÃO PEDRO E ARAUJO PARA FESTA DE VIRADA DE ANO.

Com fundamento nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 099/2019**, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, antes as justificativas que se embasam no **inciso III**, do Art. 25 da Lei 8.666/93, o Prefeito Municipal, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2019**, para contratação do objeto supramencionado, perfazendo o valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais). Para a efetivação da presente inexigibilidade levou-se em conta a notoriedade e o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, 20 de dezembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal